

## 14º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EDITAL 08/2024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA BNCC - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 11.6 do Edital 08/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibirité MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às 10 horas do dia 20/05/2024, na Sala 04 do Prédio Central – Fundação Helena Antipoff localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, na **RECEPÇÃO DO PRÉDIO CENTRAL DA FHA**, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.

**OBS**: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

	Nome			
1	ALINY CARLA DE SOUSA UTSCH			
2	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA			
3	KEVIN NOGUEIRA MARTINS			
4	ELIAS AGOSTINHO VICENTE			
5	KEITYANE KELEN DUARTE			
6	WERISTON FERNANDES SILVA			
7	DANIELA DAS GRAÇAS LEÃO RODRIGUES			
8	JANISLEI BARBOSA			
9	ROBERTO TADEU DE SOUZA			
10	RIBAMAR DA CRUZ RODRIGUES			
11	EDINÉIA RIBEIRO DOS SANTOS			
12	ALESSANDRA MARA DE ASSIS			

## Cargo:

Disciplina	Carga horária	Turno – Etapa de Ensino	Observação
EDUCAÇÃO FÍSICA	16h/a	<b>De manhã</b> – De segunda a sexta- feira	Cargo substituição Licença de Tratamento Saúde (previsão de até 27/05/2024)



## Considerações Importantes:

- 11.6 É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.
- 11.7 Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.
- 11.8 O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.
- 11.9 Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.
- 11.10 Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.
- 11.11 O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

**IMPORTANTE:** Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva, através de preenchimento do formulário, até o horário de início da sessão, no link a seguir: <a href="https://forms.gle/SM9kmFQ8UXr3abnN6">https://forms.gle/SM9kmFQ8UXr3abnN6</a>

Ibirité, 17 de maio de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas